CONFIGURAÇÃO DE PENAS P/ PLOTAGEM

COR	ESP.
1	0,40
2	0,20
3	0,60
4	0,25
5	0,30
6	0,50
7	0,25
8	0,20
9	0,15
30	0,35
36	0,15
44	0,35
140	0,25
162	0,30

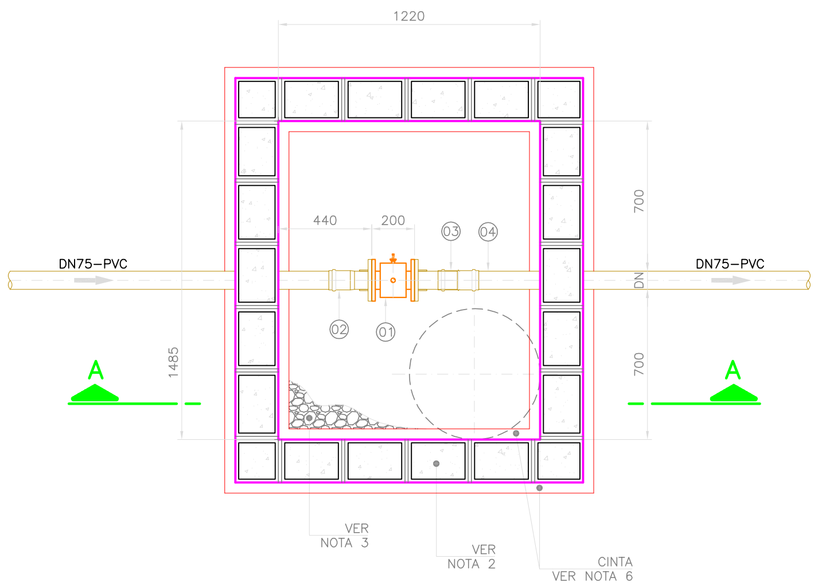

PLANTA BAIXA
ESC.: 1:20

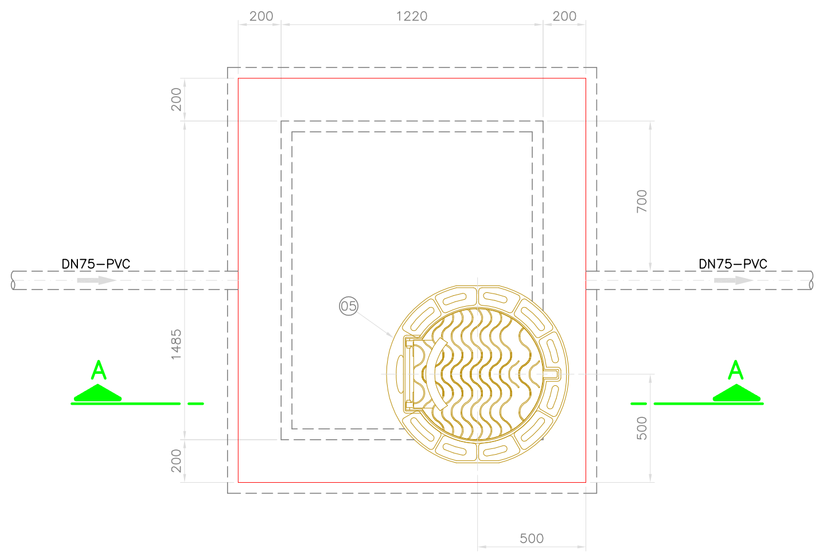

PLANTA SUPERIOR
ESC.: 1:20

LISTA DE MATERIAIS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	MATERIAL	DIAM.	QUANT.	OBS.
01	MEDIDOR DE VAZÃO ELETROMAGNÉTICO	PÇ	A. INOX	75	01	
02	EXTREMIDADE FLANGE BOLSA JE PN10	PÇ	PVC	75	01	
03	EXTREMIDADE FLANGE PONTA PN10	PÇ	PVC	75	01	
04	LUVA DE CORRER JE	PÇ	PVC	75	01	
05	TAMPÃO DÚCTIL ARTICULADO TDA–600	PÇ	PVC	600	01	
	ANEL DE BORRACHA JE	PÇ	BORRACHA	75	03	
	PARAFUSO PARA FLANGE PN10	PÇ	A. CARB.	16x80	16	
	ARRUELA PARA FLANGE	PÇ	BORRACHA	75	02	

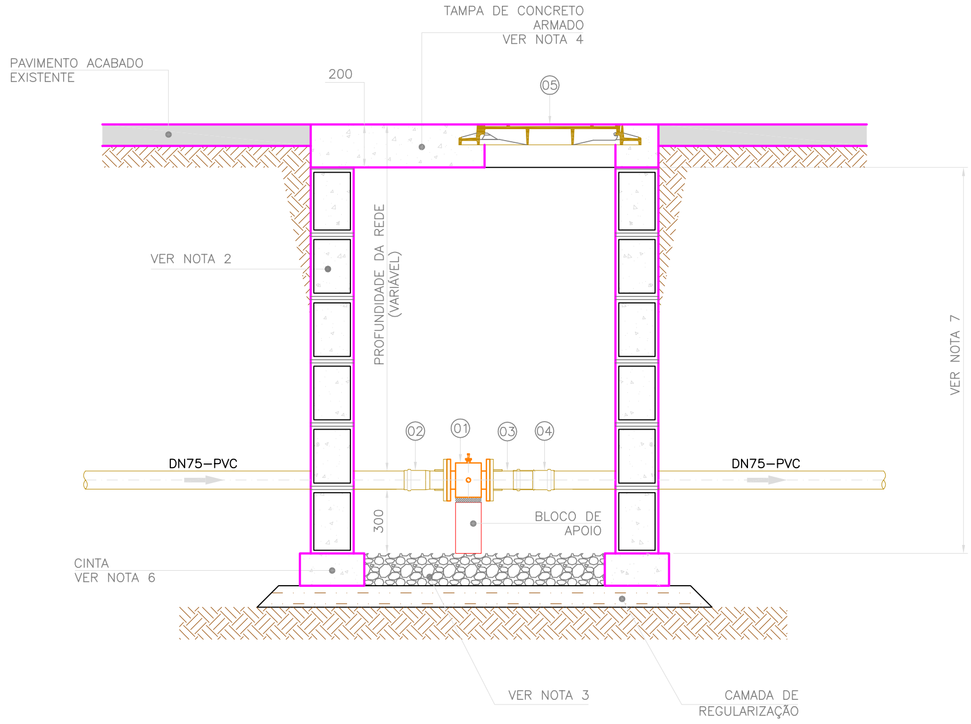

CORTE AA
ESC.: 1:20

NOTAS:

1– AS DIMENSÕES ESTÃO EM MILÍMETRO;
2– AS PAREDES DAS CAIXAS DEVERÃO SER DE BLOCO DE CIMENTO DE 20cm PREENCHIDOS COM CONCRETO E APOIADOS SOBRE CINTA DE CONCRETO, SALVO QUANDO HOUVER NECESSIDADE DE PROJETO ESTRUTURAL DEVIDO ÀS CONDIÇÕES DO TRÁFEGO;
3– PARA OS LOCAIS EM QUE O LENÇOL FREÁTICO FOR PROFUNDO, O FUNDO DAS CAIXAS DEVERÁ SER TODO PREENCHIDO COM BRITA Nº 2. JÁ PARA OS LOCAIS EM QUE O LENÇOL FREÁTICO FOR ELEVADO, AS CAIXAS DEVERÃO SER FEITAS TODA EM CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE O FUNDO, SEM FURO PARA DRENAGEM, E DEVERÃO SER IMPERMEABILIZADAS (PAREDES E FUNDO). DEVERÁ AINDA, O FUNDO, TER INCLINAÇÃO DE 1% PARA FACILITAR O ESGOTAMENTO DA CAIXA POR MEIO DE BOMBEAMENTO;
4– A TAMPA DE CONCRETO DEVERÁ TER 20cm, SENDO FEITA INDEPENDENTE DO RESTANTE DA CAIXA PARA POSSIBILITAR SUA REMOÇÃO, E DEVERÁ TER ALÇA RETRÁTIL PARA IÇAMENTO. QUANDO NUMA MESMA CAIXA A TAMPA DE CONCRETO PRECISAR SER DIVIDIDA EM DUAS OU MAIS, DEVERÁ HAVER VEDAÇÃO ENTRE ELAS;
5– FILTRO, VÁLVULAS E/OU CONEXÕES QUE REPRESENTEM SINGULARIDADE PARA O MEDIDOR DEVERÃO ESTAR, NO MÍNIMO, 20 x DN A MONTANTE DO MEDIDOR E 5 x DN A JUSANTE DO MEDIDOR. JÁ AS EPs, DEVERÃO SER LOCADAS A 1m DO MEDIDOR ELETROMAGNÉTICO (MONTANTE), E 10 x DN DA REDE A JUSANTE;
6– AS CINTAS DE CONCRETO DEVERÃO SER DIMENSIONADAS DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DO LOCAL A SEREM CONSTRUÍDAS;
7– A ALTURA MÍNIMA DAS CAIXAS QUE CONTÊM A EP E O MACROMEDIDOR DEVERÁ SER DE 1,80m. SUAS VARIAÇÕES PODERÃO OCORRER DE ACORDO COM A PROFUNDIDADE DA REDE.
8– A TAMPA TD–5 DEVE SER LOCADA DE FORMA A FICAR COM O SEU CENTRO EXATAMENTE NA DIREÇÃO DA EP;
09– NOS CASOS DE RUAS COM TRÂNSITO INTENSO (PAVIMENTADAS OU NÃO), VERIFICAR A POSSIBILIDADE DA CAIXA SER LOCADA EM CALÇADAS, PRAÇAS PÚBLICAS OU LOCAL ALTERNATIVO;
10– VER DETALHE DO POSTE (SUPORTE DO SECUNDÁRIO) NO DESENHO CESAN Nº A–000–000–80–5–XX–0045.

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN E NÃO PODE SER COPIADO SEM SUA AUTORIZAÇÃO.

A–000–000–80–5–XX–0045

NÚMEROS	TÍTULOS
PRINCIPAIS DESENHOS DE REFERÊNCIA	

Nº	LOCAL	DISCRIMINAÇÃO	DES.	DIV.	GER.	DATA
REVISÃO						

CANCELA E SUBSTITUI O DESENHO NÚMERO:

CANCELADO E SUBSTITUÍDO PELO DESENHO NÚMERO:

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO
RECEBIDO: __/__/__
Nº DOC.: _____ ASS.: _____
APROVAÇÃO CESAN:
ASS.: _____ MATR.: _____
UNID.: _____ DATA: __/__/__
ESTA APROVAÇÃO NÃO ISENTA A CONTRATADA DE SUAS RESPONSABILIDADES LEGAIS.

EMITENTE:
PROJETADO: | COORDENADOR:
CREA: _____ REGIÃO: ___ | CREA: _____ REGIÃO: ___
DESENHO: _____ | Nº DES. PROJETISTA: _____
DATA: __/__/__
RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____
CREA: _____ REGIÃO: ___ ART Nº: _____ DATA: _____

EMISSÃO CESAN		DATAS
PROJETADO:		2012
CREA:		
DESENHADO:	DIEYNER PAGANINI DE SOUZA	MAR/12
VERIFICADO:	VINÍCIUS ALMEIDA CAPUTO	MAR/12
DIVISÃO: O–DSG	KARLA PONZO VACCARI	MAR/12
GERÊNCIA: O–GES	MARIA DA GLÓRIA B. AUBIN	MAR/12

CESAN

MUNICÍPIO: GRANDE VITÓRIA | DISTRITO: | BAIRRO:

NOME DO EMPREENDIMENTO: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA GRANDE VITÓRIA

TÍTULO: CAIXA DE ABRIGO PARA MEDIDOR ELETROMAGNÉTICO
PROJETO PADRÃO PARA DN75
PL. SUPERIOR, PL. BAIXA, CORTE AA E LISTA DE MATERIAIS

ESCALA:	FOLHA:	Nº CESAN	REV:
1:20	01 / 01	A–040–001–00–5–XX–0044	00